

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: VINICIUS MELO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.030.422-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários nº 85551683996, firmado em 01 de novembro de 2011 (01/11/2011), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Estônia, nº 1.724, Lote de Terras Urbano nº 08, Quadra 35, do Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 27.074, desta serventia. Fica Vossa Senhoria notificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de março de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: VALDERI FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.143.722-20, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.1234728-9, firmado em 28 de abril de 2016 (28/04/2016), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Estrada Vicinal do Km 05, nº 1649, Casa nº 83, Unidade Autônoma, no Condomínio Residencial Parque das Mangueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 56.535, desta serventia. Fica Vossa Senhoria notificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de março de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO DECRETO Nº 1896/2025

DATA: 28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SILVANETE PEREIRA DE ASSIS

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 795/2025, bem como o teor do Ofício nº. 059/25/GAB-PREF,

DECRETA:

Art. 1.º Fica cedida a servidora **SILVANETE PEREIRA DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o nº. 619.*****53, ocupante do cargo de **Pedagoga 40 horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer suas funções junto à **Prefeitura do Município de Apuí/AM**, conforme especificado no processo.

Art. 2.º A cedência será com ônus para o Município de Apuí/AM, conforme acordado entre as partes.

Art. 3.º A vigência da cedência dar-se-á pelo período de **04 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogada conforme conveniência administrativa e interesse das partes.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de fevereiro de 2025.

CLODDALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODDALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 001.462.491, em 03/03/2025 - 09:26). e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no site: https://sigapm.novabrasilandia.ro.gov.br/validacao_documento/consultar/9874_1814



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/PMMS/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/SEMSAU/2024

(X) COMPRAS	() SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Saúde (SEMSAU)					
DA CONTRATADAS: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 01.866.908/0004-98					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO					
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 2.782,23 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), referente às compras, com detalhamento descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Diaton 10 L	UNID.	06	261,47	1.568,82
2	Diaclear - 50ml	UNID.	01	42,69	42,69
3	Dialyse 13 TL	UNID	03	390,24	1.170,72
Total					2.782,23

DO FUNDAMENTO LEGAL

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência;

DA JUSTIFICATIVA

É condição essencial à contratação, dar cumprimento ao direito constitucional que assegura o direito à saúde, onde, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando ainda que, é de natureza legal a obrigatoriedade do Município, oferecer condições para manutenção dos programas e atendimento à população, entre outros. Assim, tal necessidade justifica-se pelo fato que, devido à quantidade de pacientes que procuram por atendimentos médicos na **Unidade Mista de Saúde do município**, e que na maioria das vezes tem solicitação médica para realizar procedimentos que auxiliem em uma avaliação e diagnósticos ainda mais precisos, como, exames laboratoriais, dos quais, são de responsabilidade do município atender as necessidades dos serviços ali ofertados.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **adjudica e homologa** a presente dispensa de licitação.

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7364/2024
(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 06 de março de 2025.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a Rua Marechal Rondon, Nº 2904, Setor 02, Ji-Paraná/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE WESLEY NUNES LUCAS, CPF: 043.138.092-95 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, Cafezinho, Ji-Paraná/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE GEOVANA BORGES DE CASTRO, CPF: 059.906.752-75 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A CAP TRANSPORTES E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – EPP (RECICLAR), com CNPJ: 03.519.516/0001-35, torna público que requereu à NUCOF/SEDAM em 26/02/2025, a Licença Prévia, para a atividade de: Comércio varejista de carvão (Depósito de carvão), Localizada na Avenida Transcontinental nº 3901, Bairro Santiago.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CAP TRANSPORTES E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – EPP (RECICLAR), com CNPJ: 03.519.516/0001-35, torna público que requereu à NUCOF/SEDAM em 26/02/2025, a Licença de instalação, para a atividade de: Comércio varejista de carvão (Depósito de carvão), Localizada na Avenida Transcontinental nº 3901, Bairro Santiago.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 – SEMFAZ PROCESSO Nº 198/SEMFAZ/2025

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail cplcastanheiras@outlook.com.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NO MODELO e-CPF A3, e-CNPJ TIPO A1 e e-CPF TIPO A1.

Valor Global Estimado: R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

De 07/03/2025 às 08:00h
Até 11/03/2025 às 23:59h

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

De 12/03/2025 às 8:00h

Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portal-transparencia/1/licitações>

Castanheiras, 06 de março de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Superintendente de licitação



LIGUE - 3421-6853

**anuncie
conosco**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/PMJ/2025

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**. O valor estimado: **R\$ 550.067,80**. **Processo Administrativo: 16/PMJ/2025**. Cadastro: 10/03/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/03/2025. Início da Sessão Pública: **20 de março de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 06 de março de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 045/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES - OAB 412 A/RO no processo 346/2024/DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO/2024, adjudico e homologo o objeto por Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa **G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.732.355/0001-61**.

Com o objetivo de: **Contratação de pessoas jurídicas para serviços de fornecimento de marmitex.**

No valor de: **R\$ 2.051,84 (dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Com vista a atender as necessidades da SEMSAU com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º **174/2025**.

A adjudicação e a homologação do presente são feitos nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, Eu, **Viviane Cardoso Rosa** Secretária Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, 06 de março de 2025.

Viviane Cardoso Rosa
Secretária Municipal De Saúde
Port. Nº. 80/Gab/2025 De 13/02/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-171/2025**
CONTRATADA: **G.M. ALEXANDREALIMENTOS E FESTAS LTDA**.
CNPJ: **32.732355/0001-61**

No valor de: **R\$ 2.051,84 (dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de serviço de fornecimento de marmitex (hemodialíse).**
Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis/RO, 06 de março de 2025.

Viviane Cardoso Rosa
Secretária Municipal De Saúde
Port. Nº. 80/Gab/2025 De 13/02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 21/2024, decorrente de Pregão nº 9/2024 de Formação de Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, que entre si celebraram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE** e a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.351.006/0010-20, e aditivam o contrato na importância de R\$ 4.990,82 (quatro mil e novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 3,1%, com finalidade de reequilíbrio econômico financeiro do item emulsão asfáltica, devido ao aumento de preços dos asfaltos pela Petrobras, única fonte produtora da matéria-prima Cimento asfáltico de Petróleo 9CAP).
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Nova Brasília D'Oeste, 28 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.castanheiras.ro.gov.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/SEMAS/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO.**

Período de propostas: de 27/02/2025, às 00:00, até 03/03/2025, às 23:59.
Preferência de ME e EPP: NÃO.

PREAMBULO

Na data de 06/03/2025, às 08:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

DADOS PARTICIPANTES	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
FORNECEDOR	FUNERARIA JESUS NAZARENO LTDA ME	IVO NELI RIBEIRO KUSS	J. PEDRO & CIA LTDA ME
CNPJ	15.835.879/0001-69	26.866.060/0001-85	08.381.942/0001-79
Status	HABILITADO	HABILITADO	HABILITADO

RELATÓRIO DE PROPOSTA INSCRITAS VIA E-MAIL

Não foram enviadas proposta por Email durante o período de recebimento de propostas.

RELATORIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA

CLASSIFICAÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1º	J. PEDRO & CIA LTDA ME	18.216,00
2º	FUNERARIA JESUS NAZARENO LTDA ME	20.700,00
3º	IVO NELI RIBEIRO KUSS	23.868,00

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

Todos os participantes foram devidamente habilitados.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

DO JULGAMENTO

Tendo como critério de julgamento e de menor preço Global, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora J. PEDRO & CIA LTDA ME, CNPJ 15.835.879/0001-69 do presente processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente dispensa de licitação, sendo declarada encerrada em 06/03/2025 às 08:40.

DENIZE REGINA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Port. 015/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 39/2025
b) Licitação Nº : 3/2025
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/03/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **J. PEDRO & CIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.381.942/0001-79**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO FUNERARIOS PARA ADULTOS URNA (SERVIÇO COMPLETO, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATÉ 24 HORAS, TRASLADO DO CADAVER E 01(UM) COMPANHANTE, POR VIA TERRESTRE POR VEICULO DEVIDAMENTE EQUIPADO CONFORME EX	12	R\$ 1.518,0000	R\$ 18.216,0000

Valor Total Homologado - R\$ 18.216,00

Castanheiras-RO, 06 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/SUPEL/2025
PROCESSO Nº 135.02.11-2025/SEMAS
“MODO DE DISPUTA ABERTO”

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMAS. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição Urnas Funerárias Adultas, Urnas Funerárias Infantis, Serviços de Tanatopraxia e Serviços de Translado de corpos podendo ser até o limite da divisa do Estado de Rondônia para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e Adolescentes – SEMAS, vinculada a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO**, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 157.371,09 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastro de propostas até o dia: **21/03/2025 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **21/03/2025 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **21/03/2025 às 09:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 135.02.11-2025/SEMAS.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 06 de março de 2025.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Clube de Jaru vence na 2ª Copa Blue Ray de Futsal

Foto: Assessoria/Divulgação



O JM FC garantiu a classificação para a grande final contra a equipe Frisk

(Da Redação) A Escolinha Jovens Missionários (JM), juntamente com o JM Futebol Clube de Jaru, está participando da 2ª Copa Blue Ray de Futsal no município de Ariquemes.

Na quarta-feira (5), o time do JM FC, depois de uma partida de 6 gols, que terminou com o placar de 3 a 3 no tempo normal de jogo, conseguiu vencer a grande equipe do Juara na disputa por pênaltis, contando com duas defesas do goleiro Karen Vital, que garantiram a classificação para a grande final contra a equipe Frisk.

A Escolinha JM, bem como o JM Futebol Clube, foi fundada no ano de 2022

e busca se firmar nas competições que participa.

Atualmente, o JM FC é a única equipe com vínculo na Federação de Futsal de Rondônia. “Ao buscar esse vínculo com a Federação de Futsal de Rondônia [FFR], visamos elevar o nome do nosso município em todo o estado, mostrando a alta capacidades dos nossos jogadores. Jaru é um berço de bons atletas e tem grande potencial para se destacar nesse ano de 2025. E, em breve, iniciaremos outra competição, a Copa Rondônia de Futsal, organizada pela FFR. Na competição, serão 24 equipes de todo o

estado em busca de serem o campeões da edição 2025”, declarou o presidente e treinador, Fabrício Tavares de Aguiar.

A temporada 2025 está no começo, e por

isso, a JM precisa de apoiadores e patrocinadores para ajudar a elevar o nome do município e se tornar destaque em Rondônia. O Clube JM conta com a parceria

do técnico Cleidimar Bastos, do treinador Chicão Guariri e do professor Fabrício Aguiar para a preparação das equipes para as disputas estaduais.

“Nós agradecemos a todos os nossos atletas, que não medem esforços na preparação para as competições que, atualmente, disputamos e, juntos, estaremos evoluindo, buscando elevar o nome do nosso município nessa modalidade esportiva”, explicou Fabrício Aguiar.

O técnico Cleidimar Bastos agradeceu aos patrocinadores da Copa Blue Ray: Ailton Live Show, Bella do Lar Utilidades, Escolinha JM, Sicoob-Centro, CTB Construtora, Escola Adventista de Jaru e Barbearia Flávio Ramos.

Com informações do Anoticiamais.

RONDONIENSE 2025

PVH vence de virada o time do Guaporé

Foto: Gildo Alves/Divulgação



A Locomotiva repete roteiro da Copa Verde e busca resultado nos minutos finais

(Da Redação) Porto Velho precisou mais uma vez buscar forças na segunda etapa para garantir a vitória. Assim como aconteceu contra o Humaitá (AC), na Copa Verde, a equipe mostrou dificuldades no primeiro tempo, mas reagiu nos minutos finais e venceu o Guaporé por 2 a 1 no Estádio Aluizio Ferreira. Com o resultado, o time chegou aos 15 pontos em 18 possíveis e segue firme na liderança do Campeonato Rondoniense.

O primeiro tempo foi dominado pelo Guaporé, que impôs o ritmo e abriu o placar logo nos minutos iniciais. Em cobrança

de falta, a bola desviou em Lucas Bala e enganou o goleiro Digão. Além do gol, o meio-campo do time de Rolim de Moura levou vantagem sobre a Locomotiva, neutralizando as ações de Bacas e Rafael Luz, que pouco criaram. Apenas Anderson Silva e Milton Lucas conseguiram manter a equipe ativa no jogo.

Na volta do intervalo, o cenário mudou completamente. O técnico Paulo Eduardo ajustou o time, que passou a pressionar mais. O Guaporé, por sua vez recuou, e o duelo ficou aberto, com os dois treinadores buscando a vitória.

A aposta do Porto Velho para mudar o jogo foi Erivan. O atacante, que tem se destacado ao entrar no segundo tempo, mais uma vez foi decisivo.

Com o triunfo, o Porto Velho alcançou 83,3% de aproveitamento

no Estadual e segue na liderança isolada. O Guaporé, mesmo com a derrota, segue na briga pelo G4 e mostrou mais uma vez competitividade na competição. Com informações de Juan Rodrigues/Ge.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

() COMPRAS	() SERVIÇOS	() OBRAS	(x) OUTROS		
<p>DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADA NA RUA D. PEDRO 1º N. 2386, NESTE MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO</p>					
<p>SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMECE)</p>					
<p>DA CONTRATADA: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 326.847.702-04</p>					
<p>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 18.150,00 (Dezoito mil, cento e cinquenta reais) detalhamento descrito abaixo.</p>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	MÊS	11	1.650,00	18.150,00
Total					18.150,00
<p>DO FUNDAMENTO LEGAL "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.</p>					
<p>DA JUSTIFICATIVA A contratação se justifica necessária para assegurar o funcionamento regular e contínuo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os seus diversos setores ali instalados, tais como: Recepção, Sala de Espera, Gabinete da Secretária, Departamento Administrativo e Orçamentário, Sub Coordenação Pedagógica, Sub Coordenação de Merenda Escolar, depósito para armazenamento totalmente refrigerada para manutenção de frutas, verduras, congelados e demais produtos que compõe a merenda Escolar da Rede Municipal, sala para depósito para armazenamento de produtos de limpeza, e demais produtos que fazem parte da manutenção da secretaria e Unidades Escolares, Divisão de Programas da Educação e Escrituração, Departamento de Transporte Escolar, sala para atendimento Psicopedagógico e Núcleo Assistencial Educacional, contendo ainda Cozinha e 05 banheiros e local para estacionamento. Estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, nos incisos I a V, da Lei nº 14.133 de 2021</p>					
DESPACHO FINAL					
<p>Assim sendo, o agente de contratação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.</p>					
<p>CARLOS WILLEN DOBELIN Agente de Contratação Port. 7364/2025 (Assinado Eletronicamente)</p>			<p>JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente)</p>		
<p>Mirante da Serra/RO, 06 de março de 2025.</p>					